

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.524, de 31 de outubro de 2022.

"Convoca a 1." Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento a Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 08 horas, na Rua Tiradentes, n.º 581, Bairro Centro, Guapiaçu/SP, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos próprios.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 31 de outubro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia Secretário

Fone: (17) 3266-9600